

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Teoria da Homotopia . . . . .	AlgTop	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria das Categorias I . . . . .	AlgTop	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Problemas Inversos em Equações Diferenciais e Imagiologia Médica . . . . .	ANAA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos de Algebras de Operadores . . . . .	ARAF	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos de Teoria de Operadores . . . . .	ARAF	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Cálculo de Variações e Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Sistemas Dinâmicos Discretos . . . . .	EDSD	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria de Bifurcação em Equações Diferenciais . . . . .	EDSD	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Análise Harmónica . . . . .	EDSD	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria do Campo e Cordas . . . . .	FisMat	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Geometria Algébrica . . . . .	Geom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Geometria Simpléctica . . . . .	Geom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Lógica Funcional e Teoria da Demonstração . . . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Computação, Informação e Lógica Quânticas . . . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Novos Paradigmas da Computação . . . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Complementos de Lógica e Teoria da Computação . . . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Sistemas de Tipos em Computação Distribuída . . . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos Avançados de Inferência Estatística . . . . .	PE	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Opção Livre 2 . . . . .	OL	Semestral . . .	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opcional 1.
Opção Livre 2 . . . . .	OL	Semestral . . .	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opcional 2.
Seminário de Investigação em Matemática . . . . .	CT	Semestral . . .	42	0	0	0	0	21	0	0	1,5	

Opcional 1. — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 24 e 30 ECTS

Opcional 2. — Entre o 1.º e 2.º semestre poderão ser escolhidos entre 0 e 6 ECTS, que poderão ser do programa do curso de MMA

**Despacho n.º 22401/2008**

4.º

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Arquitectura, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-95/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Arquitectura, adequado pelo registo R/B-AD-617/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1902/2007, no *Diário da República* n.º 25, 2.ª série, de 5 de Fevereiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Estudos de Arquitectura e de Mestre em Arquitectura.

2.º

**Organização do curso**

O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e de mestre em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Estudos de Arquitectura constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Arquitectura constam no Anexo II ao presente despacho.

**Classificação final**

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso e de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Concretização da componente de dissertação/projecto;
- Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- Processo de atribuição da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.







Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Projecto de Arquitectura I .....	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9,0	
Desenho Arquitectónico I .....	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Geometria Descritiva .....	SAP	Semestral	126	0	42	0	0	0	0	14	4,5	
Harmonização Física/Desenho .....	Fis/SAP	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	

## 1.º Ano, 2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Matemática II. ....	MatGer	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval .....	Arq	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Projecto de Arquitectura I .....	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Desenho Arquitectónico II. ....	SAP	Semestral	126	0	0	42	0	0	0	14	4,5	
Estática. ....	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º Ano, 1.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Probabilidades e Estatística .....	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
História da Arquitectura Moderna .....	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II. ....	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9,0	
Levantamento de Construções .....	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Resistência dos Materiais. ....	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
História da Arquitectura Contemporânea. ....	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II. ....	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Materiais de Construção .....	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6,0	
Comunicação Visual .....	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Modelação Geométrica e Visualização de Edifícios	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	



## 5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Gestão .....	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto Final .....	Arq	Anual	336	28	0	112	0	14	0	14	12,0		
História da Cidade .....	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		Opção 1
Gestão Urbanística .....	UT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0		Opção 1
Design Ambiental II .....	Arq	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5		Opção 1
Espaços Construídos e Impactes Ambientais .....	ARH	Semestral	126	14	21	0	0	0	0	14	4,5		Opção 1
Avaliação de Desempenho .....	Arq	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	14	4,5		Opção 1

Opção 1 — Escolher pelo menos 13,5 ECTS.

## 5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projecto Final .....	Arq	Anual	840	0	0	112	0	0	0	28	30		

## Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 22402/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 02 de Julho de 2008.

Frank-Olme Ewald Speck — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Catedrático Convocado, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

21 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 22403/2008**

Nelson José Santana Marçal, denunciado o contrato que detém com a Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, como Equiparado a Professor Adjunto, na sequência de proposta do Conselho Directivo daquela Escola, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

21 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 22404/2008**

Por despacho de 15 de Maio de 2008, da Presidente deste Instituto foi a António Manuel da Silva Moreira, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 12 de Novembro de 2007 e até 31 de Julho de 2008, com

a remuneração correspondente a 40% do escalão 3, índice 210 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

22 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 22405/2008**

Por despacho de 7 de Julho de 2008, da Presidente deste Instituto foi a Ana Cristina Silva Gomes, autorizada a renovação do provimento como Equiparado a Professora Adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESGS, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 2 anos com efeitos reportados a 3 de Maio de 2008, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 22406/2008**

Por despacho de 7 de Julho de 2008, da Presidente deste Instituto foi a Carla Maria Costa e Silva Carriço, autorizada a renovação do provimento como Encarregada de Trabalhos, para exercer funções na ESGS, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 2 anos com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2008, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 337, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

22 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.